



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - REITORIA, E A SOCIEDADE C. E R. ENGENHARIA LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MÓDULO EDUCACIONAL DE CAMPO FORMOSO, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 23278.014532/2017-26.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^º **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **C. E R. ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.279.509/0001-03, sediada na Rua Goes Calmon, 240 – Sala 01 - Centro, São Felipe/BA. CEP 44550-000 – (71) 3248-6668, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NEEMIAS DE JESUS RIBEIRO**, RG nº 2.046.963, expedida pela SSP/BA e CPF nº 294.548.405-68, celebram o presente Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 05/2017, Processo Nº **23278.007389/2018-05**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a supressão no valor de **R\$ 108.711,87** (cento e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), equivalente a **8,17%** do Contrato nº 01/2018 com valor anterior de **1.330.500,81** (hum milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), passando a ser **R\$ 1.221.788,94** (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme edital de Tomada de Preços nº 05/2017 e o Processo nº **23278.007389/2018-05**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Aditivo de Supressão foi precedido de um Aditivo de Acréscimo, o qual gerou um aumento do Contrato original em **R\$ 38.008,26** (trinta e oito mil, oito reais e vinte e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2018 celebrado entre o **IFBA** e a Sociedade **C. E R. ENGENHARIA LTDA - EPP**, e em concordância com a Tomada de Preços nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Agosto de 2018.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Reitor do Instituto Federal de Bahia

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
REITOR

NEEMIAS DE JESUS RIBEIRO
C. E R. ENGENHARIA LTDA – EPP

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: